



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 - FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2023-FMS.**

fls. 1/3

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do corrente ano 2023, às 15:00(quinze) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, relativos à **Tomada de Preços N° 001/2023-FMS e Processo Administrativo N° 002/2023-FMS**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para à construção da Sede da Secretaria de Saúde, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório.

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Maria Natalia Leandro Alencar, Maria Leticia Amorim Pereira. Registra - se, que os representantes das empresas habilitadas: **1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49, 2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, 3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10, e 6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, não se fizeram presente na sessão, e nem tampouco enviou seu representante para acompanhá-lo, exceto da licitante, **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16** que está esteve presente o Sr. Geodave Albuquerque de Souza, a CPL procedeu com a sessão registrando que, após transcorridos o prazo recursal, o prazo transcorreu sem apresentação de recursos, por parte das demais licitantes que foram inabilitadas, permanecendo em sua integralidade a decisão realizada pela CPL, que habilitou as empresas: **1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49, 2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16, 3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10, e 6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, por ter sido declaradas **HABILITADAS**, para fase seguinte do processo licitatório epígrafe.

Ato contínuo, a CPL verificou a autenticidade dos envelopes de proposta de preços constatando que os mesmo encontrava-se devidamente lacrados e rubricados nos fechos e considerando que, não houve interposição de recurso, foi mantida a decisão da



CPL, que foram devidamente notificada cada uma das licitantes através da empresa oficial Municipal, com a publicação no Diário Ofício do Município (DOM), informando através do ofício nº007/2023-CPL via e-mail, do resultado do julgamento dos documentos de habilitação ocorrido em (31/03/2023, às 10:00hs), e que a data de abertura das propostas de preços das empresas **HABILITADAS**, foi remarcada para data de hoje dia 14/04/2023, às 15:00Hs. Em seguida a CPL fez abrir os envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas para a face seguinte do certame, a saber, empresa: **1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49**, que apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 875.425,81 (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**, empresa, **2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16**, que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 866.993,23(oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**, e empresa, **3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10**, que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 876.076,24 (oitocentos e setenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, e empresa **6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, que a empresa apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 873.453,92 (oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinqüenta e três e novecentos e dois)**, no referido processo licitatório;

Passando a análise e julgamento das propostas de preços a CPL restou verificar que as empresas; **1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49**, **2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16**, **3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10**, e **6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, apresentaram suas propostas de preços em duas vias, que as mesmas está de acordo com as condições do edital, e compatível com o preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo orçado pela a Prefeitura Municipal, sendo assim a CPL declara as propostas **CLASSIFICADAS** no certame.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da **Tomada de Preços Nº 001/2023-FMS**, a CPL declarou **vencedora** do certame, a licitante, **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16**, por ter apresentado proposta de preços no menor valor global que é de **R\$ 866.993,23(oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)**, que apresentou proposta de preços conforme o exigido no instrumento convocatório, a mesma está compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para o referido objeto, e por ter sido este o critério de julgamento. Foi informado ainda, que após a comunicação do resultado da empresa vencedora, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi ao final assinada pelos presentes.

### **Comissão Permanente de Licitação**



---

**Presidente da CPL**

---

**Membro da CPL**

---

**Membro da CPL**

**Licitantes:**

---

**BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME:**

---

**MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**

---

**GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME**

---

**SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP**

**Tomada de Preços nº001/2023 fls 3/3**